*República Federativa do Brasil*
*Estado do Rio Grande do Sul*
*Município de Progresso*

**PORTARIA MUNICIPAL N° 9460.09**

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS E TURMA VOLANTE MUNICIPAL.**

Paulo Gilberto Schmitt, Prefeito Municipal de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II

**N O M E I A**

Alexandre José Pfeiffer, servidor municipal com cargo de provimento efetivo como Auxiliar Administrativo e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributaria Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada.
- Setor de produção Primaria (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor)
- Agente Municipal da Turma Volante Municipal - TVM

Gabinete do Prefeito Municipal de Progresso, aos 12 dias do mês de dezembro de 2023.

Paulo Gilberto Schmitt
**Prefeito Municipal**

*Registre-se e Publique-se*

P. M. PROGRESSO

ROSANI GILARDI
Secretária de Adm. e Planejamento